

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16455-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Coreógrafo**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para coreógrafo, para o programa: BCSP 1 - ENCRUZILHADA. Período: 09/01/2026 a 22/03/2026. Ensaios: 12/01/2026 a 13/03/2026. Temporada: 14/03/2026 a 22/03/2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.



A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

Contratação Direta / 16455 / Coreógrafo

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

Contratação Direta / 16345 / Arranjo de "Il Guarany" e "Tico-Tico"

Contratação direta de serviços para Arranjo de "Il Guarany" e "Tico-Tico"

Aquisição de Produtos / 16447 / Trena e Nível a Laser

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2025

Aquisição de Produtos / 16265 / Lixeira com Sensor

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2025

Prorrogação – Contratação de Serviços / 16442 / Benefício de Saúde e Bem-Estar Para Colaboradores

Aguardamos propostas até o dia 15/12/2025

Contratação Direta / 16454 / Técnico de Sonorização

Contratação direta de serviços para Técnico de Sonorização

Contratação Direta / 16449 / Músico Instrumentista – Oboé – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Oboé – Sob Demanda

Contratação Direta / 16284 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 16347 / Realização do Espetáculo "Telúrica"

Contratação direta de serviços para Realização do Espetáculo "Telúrica"

Contratação Direta / 16411 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 16402 / Assistente de Figurino

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Aquisição de Bens e Produtos / 16440 / Locação de Cadeiras

Aguardamos propostas até o dia 02/12/2025

Contratação Direta / 16459 / Contratação De Serviço Especializado Para Mesa Tátil

Contratação direta de Serviço Especializado para Execução de Mesa Tátil

Contratação de Serviços / 16442 / Benefício de Saúde e Bem-Estar Para Colaboradores

Aguardamos propostas até o dia 12/12/2025

Contratação de Serviços / 16410 / Kit Lanche

Aguardamos propostas até o dia 11/12/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 16394 / Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 09/12/2025

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 16455 - CONTRATAÇÃO DIRETA - COREÓGRAFO**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	IOLANDA MARIA FIGUEIRA SINATRA	R\$ 55.300,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 17/12/2025 a 18/12/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para coreógrafo, para o programa: BCSP 1 - ENCRUZILHADA.

Período: 09/01/2026 a 22/03/2026.

Ensaios: 12/01/2026 a 13/03/2026.

Temporada: 14/03/2026 a 22/03/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Renan Martins para coreógrafo no projeto BCSP 1 - ENCRUZILHADA que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA